



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 093/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 26 de maio de 2025

Publicação: terça-feira, 27 de maio de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.764.312/0001-83.

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de julho de 2025, findando-se em 3 de julho de 2026. 1.2. Não constituem objeto do presente termo aditivo, ressalvando-se o direito de que seja realizado oportunamente, inclusive com efeitos retroativos, se for o caso: 1.2.1. A repactuação dos valores das bases salariais e vale alimentação das categorias de faxineiro, limpador de vidros, limpador de caixa d'água – trabalhador braçal, jardineiro, copeiro, motorista, garçom, telefonista, recepcionista, assistente administrativo, assistente de direção superior, assistente de direção superior - estatístico, porteiro, garagista e supervisor, conforme Convenção Coletiva de Trabalho relativa ao ano de 2025; 1.2.2. O reajuste do valor estimado de vale transporte de todas as categorias alocadas na execução contratual, referente à alteração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte; 1.2.3. O reajuste dos custos relativos aos materiais e uniformes inclusos no contrato.

Valor total estimado do Aditivo: R\$4.524.894,60 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10" e procedência "1" e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 04/07/2025 a 03/07/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60

Objeto: 1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022 por 12 (doze) meses, para prorrogar a cobertura securitária prevista no objeto a partir das 24h do dia 28/05/2025 até as 24h do dia 28/05/2026. 1.1.2. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste termo aditivo, para que a Contratada comprove a regularização de sua situação fiscal.

Valor total estimado do Aditivo: R\$ 2.352,98 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "10", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Substituto, George Walter Barreto Paviotti, previstas para o período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **10/06/2025 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo 2000440-58.2025.9.13.0003

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorridos: Bruno Lemes Correa (1)

Eliseu Noronha (1)

Lucimar Galvão (1)

Marcos Antônio de Faria (2)

Advogado(a/s): Letícia Barra Vieira (Madep 0234) - Defensora Pública (1)

Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) e outro(a/s) (2)

APELAÇÃO

Processo n. 2000046-91.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Domingos Sávio de Mendonça

Advogado: Domingos Sávio Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000262-46.2024.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Antônio José Viana Campos

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

APELAÇÃO

Processo n. 2000013-92.2024.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: José Renato Bazelenitz Pinheiro

Advogado(a/s): João Carlos Boaventura (OAB/MG 195986) e outro(a/s)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000334-30.2024.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Wallace Antônio Pereira

Advogados: Yago Abraão Costa (OAB/MG 166.968)

Jenner Silvério Jaculi (OAB/MG 157.983)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Ester Virgínia Santos (OAB/MG 080785) e outro(a/s)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **12/06/2025 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 2000400-70.2025.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Deives José de Souza

Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)

RECURSO INOMINADO MILITAR

Processo n. 2000044-84.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Maycon Picanco da Silva

Advogado(a/s): Jhean Fleicker Egg Gomes (OAB/MG 108684)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 2000413-69.2025.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Recorrente: Domingos Sávio de Mendonça

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000063-27.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: *Lucas Becker Teixeira*

Fagner da Silva Ferreira

Advogado(a/s): Sumaya Taroco Berbelli Martins (OAB/MG 165617) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000520-96.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Laizon Aciuglo De Souza Dutra

Defensores Públicos: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642) e outra

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000112-71.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Eduardo José de Brito

Messias Lopes da Silva
Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000138-91.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)
Apelado: Eduardo de Andrade Lopes
Advogada: Danyele Cristina Correa Nogueira Santana (OAB/MG 145322)
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000032-76.2025.9.13.0000
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Eduardo de Andrade Lopes
Advogada: Danyele Cristina Correa Nogueira Santana (OAB/MG 145322)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Paulo da Gama Torres (OAB/MG 055288) e outro(a/s)

PETIÇÃO

Processo n. 2000032-76.2025.9.13.0000
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Requerente: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Paulo da Gama Torres (OAB/MG 055288) e outro(a/s)
Requerido: Eduardo de Andrade Lopes
Advogada: Danyele Cristina Correa Nogueira Santana (OAB/MG 145322)

APELAÇÃO

Processo n. 2000590-76.2024.9.13.0002
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Bruno Ferreira Costa
Advogado: Anderson Costa Joviano Aquino (OAB/MG 133476)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Paulo da Gama Torres (OAB/MG 055288) e outro(a/s)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 11/2025-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista e revoga a Portaria nº 07/2025-CJM.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA**, de alteração do afastamento de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados, anteriormente autorizado pela Portaria nº 07/2025-CJM;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA**, de suas atividades, **no período de 23 a 27 de junho de 2025 (5 dias) e no período de 30 de junho a 03 de julho de 2025 (4 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 07/2025-CJM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA CJM N. 12/2025

Dispõe sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** na Primeira

Auditoria da Justiça Militar Estadual (**1ª AJME**) e na Central de Distribuição

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 27, inciso I, da Resolução n. 167, de 5 de maio de 2016 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG) e no art. 30 do Provimento CJM n. 06/2020 e,

Considerando que compete à Corregedoria da Justiça Militar proceder à correção nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por recomendação do Tribunal, em obediência ao comando do art. 27, II, do Regimento Interno do TJMMG;

Considerando, a constante necessidade de se adotar medidas que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional e a manutenção da disciplina judiciária e do regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de correção ordinária parcial **na Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual - 1ª AJME e na Central de Distribuição**, com a finalidade de fiscalizar os serviços judiciais, para verificar sua regularidade e conhecer de denúncias, reclamações e sugestões apresentadas.

Art. 2º A correção terá duração de **25 dias corridos**, com início no dia **23 de junho de 2025**, podendo ser **prorrogada**, se necessário, por até **5 (cinco) dias úteis**.

Parágrafo único: A modalidade desta Correção será virtual, podendo ocorrer atos presenciais, a critério do Corregedor.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) **servidores(as)** Gislene Amarante Cunha, Pedro Henrique Capila de Abreu, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes e Thiago Augusto Duarte Pereira, para auxiliarem na realização dos trabalhos correccionais.

Art. 4º Os magistrados e os(as) servidores(as) da Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual - **1ª AJME**, bem como os(as) da **Central de Distribuição**, devem prestar integral apoio ao Corregedor e à equipe da Corregedoria.

Parágrafo único: No máximo até 05 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a 1ª AJME deverá informar todos os dados solicitados no **memorando**, a ser enviado pela Corregedoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL CJM N. 02/2025

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento 06/2020 - CJMMG, de 26/10/2020, que dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das autoinspeções realizadas pelas Auditorias, e das correições/inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER, por este Edital, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** nos serviços judiciários da **Primeira Auditoria da Justiça Militar – 1ª AJME**, bem como na **Central de Distribuição**, a ser instalada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 23 de junho de 2025, às 13h30, na Sala de Audiência da 1ª AJME, no 1º andar da sede da Justiça Militar**, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Parcial ficam **convidados(as)** os Desembargadores, Juízes(as) de Direito, Promotores(as) de Justiça, Defensores(as) Públicos(as), Advogados(as), servidores(as) judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, **na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correcionais**, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da **1ª AJME e da Central de Distribuição**.

Para conhecimento geral, o presente **Edital** receberá ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

PORTARIA CJM N. 13/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

Disciplina a atuação dos Juízes de Direito Cooperadores junto às Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XX do artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 189-A da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2021, que estabelece os parâmetros para designação de Juiz de Direito do Juízo Militar para servir como Cooperador;

CONSIDERANDO a estratégia nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de ações que promovam o alcance dos macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das metas nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular as Auditorias da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais na busca pela excelência na gestão e no planejamento e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional, nos termos da Portaria Nº 411, de 02/12/2024, do CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º A instrução e o julgamento dos processos criminais no Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais serão realizados da seguinte forma:

I - o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Bruno Cortez Torres Castelo Branco, cooperará nas ações penais recebidas pelo Juiz Titular da 1ª AJME no período de 1º/01/2025 a 20/05/2025.

II – a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, cooperará nas ações penais recebidas pelo Juiz Titular da 2ª AJME no período de 1º/01/2025 a 20/05/2025.

III - o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Pedro Hoffert Monteiro de Lima, cooperará nas ações penais recebidas pela Juíza Titular da 3ª AJME no período de 1º/01/2025 a 20/05/2025.

IV – a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, Renata Rodrigues de Pádua, cooperará nas ações penais recebidas pelo Juiz Titular da 4ª AJME no período de 1º/01/2025 a 20/05/2025.

V - o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, George Walter Barreto Paviotti, cooperará nas ações penais recebidas pelo Juiz de Direito Substituto no exercício da titularidade da 5ª AJME no período de 1º/01/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Não se incluem na cooperação descrita no artigo anterior as ações penais suspensas, julgadas ou conclusas para julgamento.

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nesta portaria, caberá ao Juiz Titular/Juiz Substituto no exercício da titularidade despachar nos feitos, encaminhando-os para o Juiz(a) Cooperador(a).

Art. 4ª Os(as) Juizes(as) Cooperadores(as) continuarão atuando nos feitos que estão sob suas respectivas jurisdições na data da publicação desta portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

(a) Desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**
Corregedor

PORTARIA Nº 14/2025-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de suas atividades no **dia 13 de junho de 2025 (1 dia) e nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de julho de 2025 (6 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ATA DO SORTEIO
SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA BMMG

Aos 22 dias do mês de Maio do ano 2025, na sala de sessões da Segunda Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça BM, do , do 3º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1289974 - Major BM - MARCELO LEITE DE PAULA
1478429 - Capitão BM - DÉBORA CRISTINA CARVALHO BRANDÃO
1591445 - Capitão BM - LEANDRO DAMIÃO BOAVENTURA
1528975 - Capitão BM - SAMUEL FERREIRA Y GONZALES

Suplentes:

1333582 - Major BM - LEANDRO DE OLIVEIRA TURINI
1334432 - Major BM - RAFAEL NERES DOS SANTOS
827436 - Capitão BM - CLEBER RIBEIRO DE CARVALHO
1583285 - Capitão BM - RICARDO ALVES BARBOSA
1584341 - Capitão BM - JOÃO GUSTAVO DE SOUZA CRUZ
1365576 - Capitão BM - HENRIQUE CAPUTO RESENDE
1498898 - Capitão BM - THIAGO LUIS O PACHECO DE SOUZA
1549005 - Capitão BM - LEONAN SOARES PEREIRA

Sorteio realizado em conformidade com o Provimento CJM n. 3, de 09 de dezembro de 2024.

A lista contendo os nomes dos Oficiais sorteados, titulares e suplentes, será publicada no Diário de Justiça eletrônico da Justiça Militar.

A presente ata será assinada apenas pelo Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, João Libério da Cunha, com a ciência do representante do Ministério Público, Dra. Tatiana Marcellini Gherardi, e do representante da Defensoria Pública, Dr. Wilson Hallak Rocha, presentes no ato.

Joao Liberio da Cunha
Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria

ATA DO SORTEIO
SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG

Aos 22 dias do mês de Maio do ano 2025, na sala de sessões da Segunda Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça PM, do , do 3º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1299270 - Major PM - THIAGO EMANUEL DE FREITAS CARDOSO
1298553 - Capitão PM - CARLOS HENRIQUE JOSE DE CARVALHO
1611961 - Capitão PM - NAYARA OLIVEIRA ALMEIDA
1254465 - Capitão PM - PAULO MOISES DE SOUZA MACEDO

Suplentes:

1333749 - Major PM - TELVIO PEREIRA DA SILVA

1308113 - Major PM - PHILIPPE ALVES ROSA
1346220 - Major PM - THIAGO FELIPE GUEDES COSTA
1351949 - Capitão PM - FELIPE LUCAS SOARES
1406818 - Capitão PM - BRUNO H BATISTA DE FIGUEIREDO
1596691 - Capitão PM - FELIPE FERNANDES DA SILVA
1259696 - Capitão PM - VAGNER PAULO DE FREITAS
1296565 - Capitão PM - RUBENS MATEUS BRANDAO
1352350 - Capitão PM - WEMERSON CARLOS DA SILVA
1210939 - Capitão PM - JONATA DE SOUZA FERREIRA
1611870 - Capitão PM - CRISTIANO FERREIRA PINTO COELHO
1335025 - Capitão PM - THIAGO MARTINS DE FREITAS

Sorteio realizado em conformidade com o Provimento CJM n. 3, de 09 de dezembro de 2024.

A lista contendo os nomes dos Oficiais sorteados, titulares e suplentes, será publicada no Diário de Justiça eletrônico da Justiça Militar.

A presente ata será assinada apenas pelo Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, João Libério da Cunha, com a ciência do representante do Ministério Público, Dra. Tatiana Marcellini Gherardi, e do representante da Defensoria Pública, Dr. Wilson Hallak Rocha, presentes no ato.

João Libério da Cunha
Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria